PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Jornal Oficial do Município de Limeira

ASSINADO DIGITALMENTE

Unindo forças por uma cidade melhor | Limeira, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021 | DIGITAL 968 | EDIÇÃO 6.077

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 314, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 400, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, com as alterações da Lei Complementar n° 855, de 2 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Reforma Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 884, de 19 de agosto de 2021, que dispõe sobre a forma de composição do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo do IPML de nº 376/2021, que encaminha para nomeação do representante dos segurados inativos e seu suplente dentre aqueles que se inscreverem,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados como representante **titular** dos segurados inativos o **Sr. Flávio Aparecido Rofatto** e como suplente a **Srª. Carmen Auxiliadora Corrêa Vieira de Moraes**, para complementação do mandato de três anos, referente ao período de 27 de abril de 2021 a 27 de abril de 2024, em complementação aos membros nomeados pelo Decreto nº 135, de 26 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 227, de 2 de julho de 2021, no **Conselho Administrativo** do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML.

Art. 2º Em face do disposto no artigo 1º e em decorrência do disposto na Lei Complementar nº 884, de 19 de agosto de 2021, que substituiu os representantes da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica por representantes dos segurados inativos que ora se nomeia, **fica revogada a nomeação do membro titular Srª. Lucilene Gaizer Barboza Della Coletta e do suplente Sr. Rafael Botteon**, no **Conselho Administrativo** do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, constantes do inciso III do Decreto nº 135, de 26 de abril de 2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.308, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.926, de 9 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 2.053, de 13 de julho de 2021, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **RAIMUNDO SILVA RAMOS** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Saúde.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.309, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 13 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 214, de 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 06 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital nº 001/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 2.053, de 13 de julho de 2021 não assumiu o cargo de Técnico de Enfermagem, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.926, de 9 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **MATHEUS FERREIRA**para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R$ 2.215,76 (dois mil, duzentos e quinze reais e setenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.